

LEI Nº. 2763, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel urbano, sob matrícula nº. 2.120, ficha 001, folha nº. 030 no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Verde-MT, edificado sob o Lote nº. 07, da quadra nº. 33, situado na Rua Maceió, bairro denominado Campo Real, nesta cidade de Campo Verde – MT, com a finalidade de sediar a Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 8.432,00 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais).

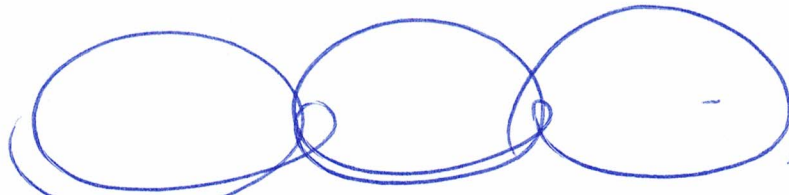
Parágrafo Único - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. João Antônio Hoffmann Rigo, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 375.566.650-20 e RG nº. 5007066714 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Recife, nº. 867, bairro Campo Real II, nesta cidade de Campo Verde – MT.

Art. 3º. O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

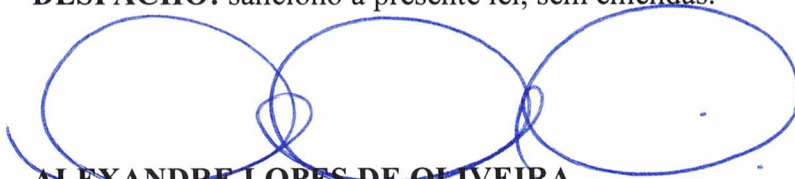
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Campo Verde-MT, 05 de Novembro de 2021.

Ofício nº 589/2021 – SEMFAZ

Ilmo. Sr.
Dr. Felipe Terra Cirineu
Procurador Geral

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar o projeto de Lei de locação de imóvel, futura instalações da Secretaria de Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Em anexo segue a competente documentação.

Sem mais,

Arlete Fassicolo P. Nunes
ARLETE FASSICOLO P. NUNES
Secretária de Municipal de Fazenda
Port. 570/2021

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE-MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

MATRÍCULA
2.120

DATA
22/09/2000

FOLHA
030

FCHA
001

IMÓVEL: Urbano. Lote n.º 07 da Quadra n.º 33, localizado no Setor de Revi-
dência e Comércio, do loteamento denominado "Campo Real", que compõe o Rû-
cleo Central desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFORMA-
ÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, consistente de um lote de terreno para
construção, sob n.º 07 da quadra n.º 33, localizado no Setor de Revidência e
Comércio, do loteamento denominado "Campo Real", que compõe o Núcleo Cen-
tral desta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração de um
retângulo, medindo a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cin-
quenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 X 30,00 (quinze
metros de frente e fundos, por trinta metros de um dos lados), limitan-
do-se pela frente, com o lote n.º 18, na mesma distância de 15,00 metros; de
trás, nos fundos, com o lote n.º 06, na mesma distância de 30,00 metros; de
um lado, com o lote n.º 08, também na distância de 30,00 metros; e, finalmente, do
outro lado, com o lote n.º 05, também na distância de 30,00 metros. PROPRI-
ETARIA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA, firma comper-
tial, estabelecida na Av. Brasil s/n, nesta cidade de Campo Verde-MT,
inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.973.273/0001-80 e Inscrição Estadual n.º
13.055.220-8. MATRÍCULA ANTERIOR n.º 7.358 de fls. 106 do livro n.º 2-AA,
datada de 20/07/89, do RGI - 1.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Ofi-
cial:

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
CAMPO VERDE - MT

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
1.º OFÍCIO - CENTRO - FONEFAIX: (0 60) 419-2417 - CEP 78.240-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel da matrícula n.º 2120 do Livro 2
e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e
Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 04 de
setembro de 2021. Valida por 30 dias.

Oswaldo Fernandes
Oficial

Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
EVA REZENDE FERNANDES
CAMPO VERDE - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Cod. Ato(s): 8.176
BQW/22224 R\$46,30
Consulta: www.tpmj.ms.br/selois



Selo de Controle Digital

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação mercadológica para fins de locação.

Prédio sendo locado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

IMÓVEL AVALIADO: COMERCIAL

ENDEREÇO: Rua Maceió, Bairro: Campo Real.

Quadra 33°, Lote 07°

Campo Verde-MT, 11 de Outubro de 2021.

Ante Fossido P. Nunes
Ante Fossido P. Nunes
Secretária de Fazenda
PORTARIA Nº 576/2021
11/10/21


LOURDES FUNKLER CRECI- 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação de imóvel, prédio onde se localizava a Unidade Sentida Covid 19.

IMÓVEL: IMÓVEL: Urbano nº07 da Quadra nº 33, localizado no Setor de Residência e Comercio, do Loteamento denominado "Campo Real" que compõe o Núcleo Central deste Cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 07 da quadra nº 33, localizado no Setor de Residência e Comercio do Loteamento denominado "Campo Real" que compõe o Núcleo Central desta cidade de Campo Verde-MT, o qual possui a configuração Irregular de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da Rua Maceió, na distancia de 15,00 metros; aos fundos, com lote nº 18 na mesma de 15,00 metros; de um lado com lote nº06 na distancia de 30,00 metros; e finalmente do outro lado, com lote nº08, também na distancia de 30,00 metros. **PROPRIETARIO:** JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, brasileiro, casado, do comercio, C.I. RG.- N° 5.007.066.714 SPP-RS e CPF n° 375.566.650/20, residente e domiciliado em campo verde-MT. **MATRICULA ANTERIOR** n° 7.358, de fls. 106 do livro n° 2-AA, datada de 20/07/89, do RGI - 1° Ofício da Comarca de Dom Aquino- MT. O Oficial:

RELATÓRIO: O imóvel objeto, comercial, para fins de locação, prédio que se localizava a Centro de Atendimento ao Covid 19 Unidade Sentinela, localizada na Rua Maceió, lote 07°, quadra 33° Bairro Campo Real, neste município de Campo Verde. Área total construído 450m², Contendo 1 sala de recepção, 2 banheiros mais 1 sala pequena para arquivo, 2 salas para consultório com pia, 1 sala com pia, 1 sala com banheiro e espelho, 1 sala com pia de cozinha, 1 sala com 2 banheiros, 1 cozinha com armário e na parte de cima tem 1 sala grande.

HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$8.400,00.



DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde-MT, foi apresentada cópia Do lote nº 07 quadra nº 33 a Matrícula nº 2.120, Data 22/09/2000, Folha 030, Ficha 001.

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 08 de Outubro de 2021.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) devido à boa localização, estrutura boa, por não esta nova, a construção varia de valor para mais ou para menos.

HOMOGENEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros de valor entre 10% (dez por cento) a menos e 10% (dez por cento) a mais, obtendo-se o preço médio de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) bem como o preço de locação pesquisado no mercado imobiliário do município de Campo Verde/ MT por não esta nova a construção.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992 - 999615-6634. E-mail: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 11 de Outubro de 2021.



LOURDES FUNKLER – CRECI 4443



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

PTAM

PARECER TÉCNICO

AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 68/2021

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

Sumário

1	SOLICITANTE	2
2	PROPRIETÁRIO	2
3	OBJETO	3
4	OBJETIVO	4
5	INTRODUÇÃO	4
6	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
7	DADOS DO IMÓVEL OBJETO	5
7.1	Identificação	5
7.2	Localização	5
7.3	Memorial descritivo	5
8	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	6
9	CONCLUSÃO	7



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda

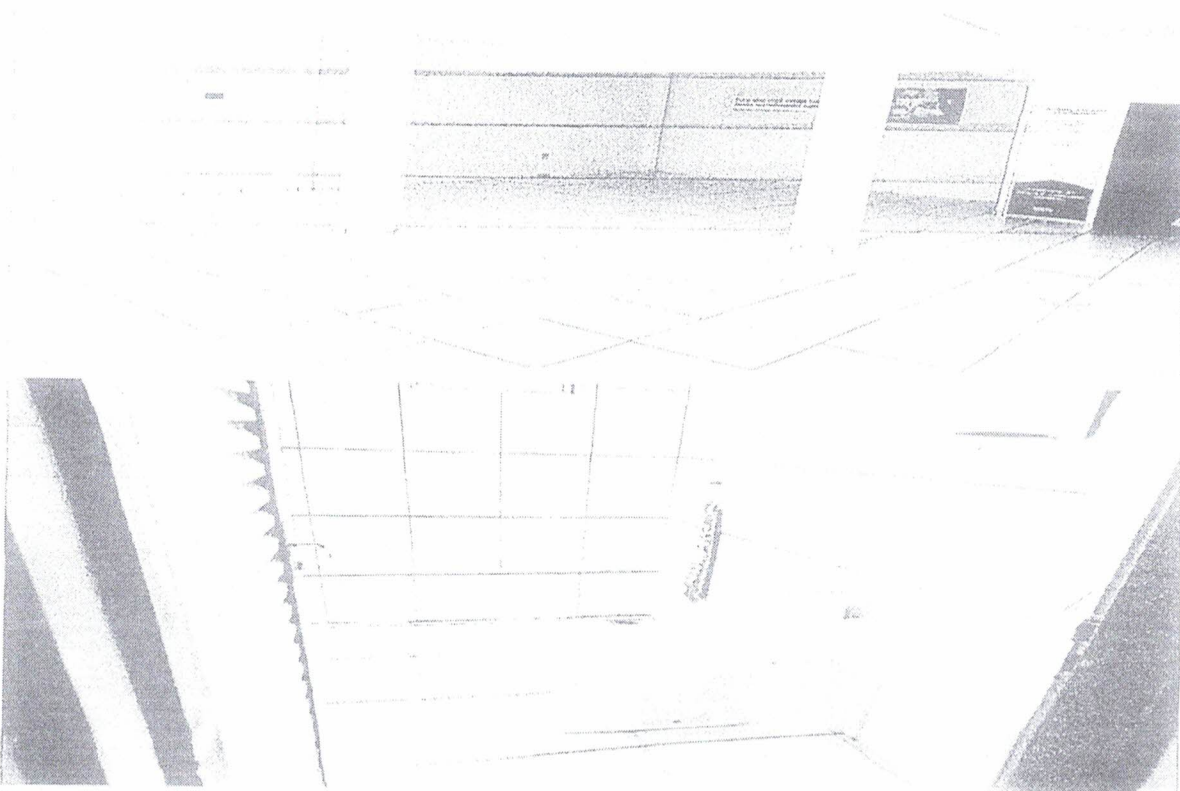
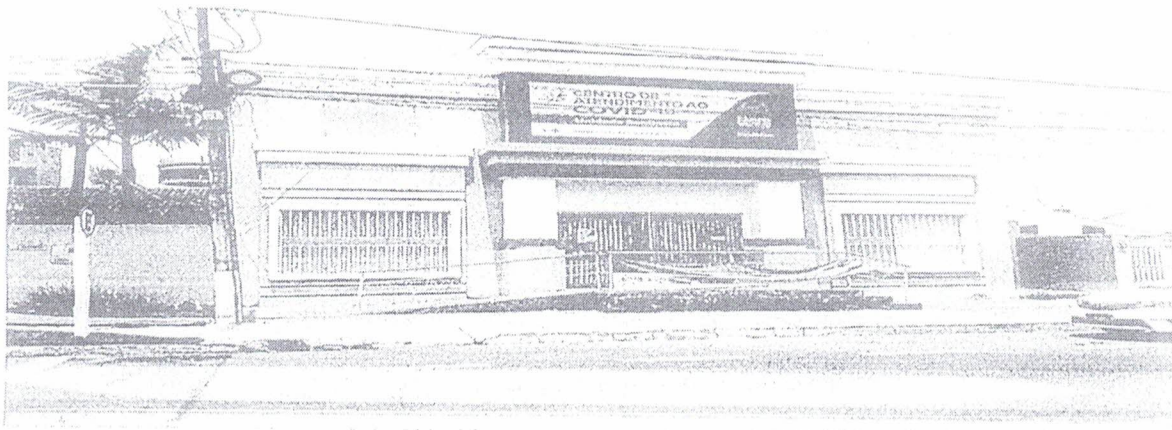
2. PROPRIETÁRIO:

João Antonio Hoffmann Rigo


Klebson Santos
CMAI-25991
Perito Avaliador

3. OBJETO

Um imóvel Comercial, sala, contendo 13 repartições, divididas em salas, copa e banheiros, mais estacionamento, edificado sob o lote 07 da quadra 33, do loteamento denominado "Campo Real", nesta cidade de Campo Verde, MT.




Kleiton Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

KLEBSON SANTOS SILVA

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)

CRECI 6559-J / MT

CNAI 25991

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

- ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

8.1 Identificação

- ✓ Matrícula: 2.120
- ✓ Data: 22/09/2000
- ✓ Folha nº: 030
- ✓ Ficha: nº 001
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

8.2 Localização

Um imóvel Comercial Sala, localizado na Rua Maceió, Quadra 33, lote 07, loteamento denominado Campo Real, nesta cidade de Campo Verde, MT.

8.3 Memorial descritivo

Um Imóvel Comercial (sala) em alvenaria, composto por salas, banheiros, copa, e estacionamento, imóvel localizado na área central com excelente localização.


Klebson Santos
CNAL25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita em loco ao local.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 13 de Outubro de 2021, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.


Klebson Santos
CNAI 25991
Perito Avaliador



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde,
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000
imobiliariamt@hotmail.com.br
www.imobiliariamatogrosso.com.br
Fone: (66) 3419-4616

9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor para locação do imóvel em:

PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 13 de Outubro de 2021.

KLEBSON SANTOS
Corretor de Imóveis
CRECI 6149-F
Perito Avaliador
CNAI 25991

PROPOSTA DE LOCAÇÃO

LOCADOR: João Antônio Hoffmann Rigo, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 375.566.650-20 e seu RG nº 5007066714 SSP/RS, com endereço na Rua Recife, nº 867 - Campo Real II, na cidade de Campo Verde-MT;

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, Inscrito no CNPJ nº 24.950.495/0001-88, com endereço à Praça dos três poderes, nº 03, Centro, Campo Verde-MT;

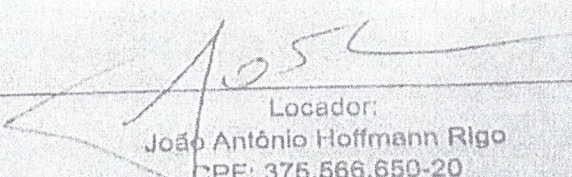
OBJETO DA LOCAÇÃO: 01 Imóvel comercial - Rua Maceió - Quadra nº 03 - lote nº 07 - Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde-MT;

PERÍODO: 12 meses;

VALOR DA LOCAÇÃO: R \$8.432,00 / mensais.

REAJUSTE ALUGUEL: Será anual conforme acordo entre as partes sendo reajustado mediante a aplicação do índice IGP-M, ou outro, que venha a substituí-lo.

Campo Verde-MT, 03 de Novembro de 2021.



Locador:
João Antônio Hoffmann Rigo
CPF: 375.566.650-20

Interessado:
Município de Campo Verde
CNPJ: 24.950.495/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO
24.950.495/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

65172/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE MT

CPF/CNPJ

24.973.273/0001-80

Inscrição Municipal

41107922132

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA RECIFE

Número

867

Complemento

ESQUINA COM AV. PORTO ALEGRE

Bairro

CAMPO REAL II

Cidade

CAMPO VERDE

UF

MT

CEP

78840000

Finalidade

FINS GERAIS

CAMPO VERDE - MT , 21 de Outubro de 2021.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATÍVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6abf828f1b2be9d1f1523e6bf300aa7d

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/11/2021



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.973.273/0001-80
Razão Social: RIGO EMPREEDIMENTOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 440 / CENTRO / CAMPO VERDE / MT / 78840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021

Certificação Número: 2021102910561133655729

Informação obtida em 29/10/2021 10:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0033996637

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 21/10/2021 Hora da emissão: 08:59:21

Nome/denominação do sujeito passivo: **RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 24.973.273/0001-80

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 19/11/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 27AUAAT2MK7L92L7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.973.273/0001-80

Certidão nº: 41048843/2021

Expedição: 21/10/2021, às 10:06:45

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.973.273/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.973.273/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:54 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: 4925.F6C3.9583.12F6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel 968	Inscrição Imobiliária 01.018.0033.05A7.0001	Imune / Isento DESCONSIDERADA		Status ATIVO	
Endereço RUA MACEIO Complemento	Número 0	Quadra 0033	Sub Quadra	Lote 05A7	Sub Lote
Condomínio	Loteamento		Bairro CAMPO REAL	Cidade CAMPO VERDE	Unidade 0001
Distrito CAMPO VERDE	Setor 018 - SETOR ZONA FISCAL 18	Seção 18	Tipo Imóvel PREDIAL	Matrícula Cartorio	
				UF MT	CEP 78.840-000

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO RIGQ EMPREENDIMENTOS LTDA LOGRADOURO RUA RECIFE COMPLEMENTO	CONTATO (66) 3419-3826 / (66) 9996 Nº 440	E-MAIL SEFAZ@CONGERASSESSORIA.COM.BR BAIRRO CAMPO REAL II	CIDADE CAMPO VERDE	CPF/CNPJ 24.973.273/0001-80 UF MT	CEP 78.840-000
--	--	--	-----------------------	--	-------------------

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Profundidade	Esquerda	Direita	Piscina
45,000 m²	0,000 m²	0,000 m²	0,000 m²	0,000 m²
Área Total	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Predial	Valor Venal Total
1.350,000 m²	35,0200	336.985,89	208.924,08	545.909,97
Valor Declarado	0,00			

Informações Complementares

// IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
TERRENO GEO GEO	TERRENO	19/12/2019	/ /	0	1.350,000	693,00

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

26 - OCUPACAO DO LOTE	30 - CONSTRUIDO	0,00	0,000
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO	33 - PARTICULAR	0,00	0,000
29 - UTILIZACAO	39 - COMERCIO/SERVICOS	0,00	0,000
30 - LIMITACAO(COM CERCA)	43 - SIM	0,00	0,000
31 - USO DO IMÓVEL(PROPRI	46 - SIM	0,00	0,000
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU	48 - NAO	0,00	0,000
41 - ISENTO - TSU	52 - NAO	0,00	0,000
43 - SITUACAO	55 - MEIO DE QUADRA	0,00	0,000
44 - TOPOGRAFIA	61 - PLANO	0,00	0,000
45 - PEDOLOGIA	67 - FIRME	0,00	0,000
50 - CALCADA	70 - SIM	0,00	0,000
96 - LANÇAMENTO ENGLOBALDO	140 - NAO	0,00	0,000
100 - CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRA	161 - SIM	0,00	0,000
51 - MURADO		0,00	0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m²	Valor - m²
CONSTRUCAO GEO GEO	CONSTRUCAO	19/12/2019	/ /	123	200,990	1.039,48

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

73 - TIPO	74 - LOJA	0,00	0,000
74 - ALINHAMENTO	79 - RECUADA	0,00	0,000
75 - POSICIONAMENTO	81 - ISOLADA	0,00	0,000
76 - SITUACAO DA UNIDADE	86 - FUNDOS	0,00	0,000

Emitido Por: MARIANNE PAULA SANTOS DA COSTA

Em: QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

78 - ESTRUTURA	91 - CONCRETO	38,00	0,000
79 - COBERTURA	94 - TELHA DE CIMENTO AMI	5,00	0,000
80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	30,00	0,000
81 - FORRO	109 - PVC	8,00	0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	8,00	0,000
83 - INSTALACAO SANITARIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	8,00	0,000
84 - INSTALACAO ELETRICA	125 - EMBUTIDA	8,00	0,000
85 - PISO	129 - CERAMICO / MOSAICO	18,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVACA	136 - BOM	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUCAO	143 - COMERCIO/AGROPECUARI	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Dados do Imóvel

Cód. do Imóvel	Inscrição Imobiliária	Imune / Isento		Status	
969	01.018.0033.05A7.0002	DESCONSIDERADA		ATIVO	
Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote
RUA MACIEJO	0	0033		05A7	
Complemento		Bairro		Cidade	
		CAMPO REAL		CAMPO VERDE	
Condomínio		Loteamento			
					78,840-000
Distrito	Setor	Seção	Tipo Imóvel	Matrícula Cartorio	
CAMPO VERDE	01B - SETOR ZONA FISCAL 18	18	PREDIAL		

Dados do Proprietário

PROPRIETÁRIO	CONTATO	E-MAIL	CPF/CNPJ	
RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA	(66) 3419-3626 / (66) 9996	SEFAZ@CONGERASSESSORIA.COM.BR	24.973.273/0001-80	
LOGRADOURO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF CEP
RUA RECIPE	440	CAMPO REAL II	CAMPO VERDE	MT 78.840-000
COMPLEMENTO				

PONTO DE REFERÊNCIA

Medidas

Testada	Profundidade	Esquerda	Direita	Piscina
15,000 m ²	0,000 m ²	0,000 m ²	0,000 m ²	0,000 m ²
Área Total	Área Construída	Fração I.	Valor Venal Territorial	Valor Venal Total
1.350,000 m ²	357,010 m ²	63,9800	598,566,27	938.740,75
Valor Declarado				
0,00				

Informações Complementares

// IMÓVEL ALTERADO PELA 1 ENTREGA TECNOMAPAS EM 18/02/2019

Avaliações

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
TERRENO GEO GEO	TERRENO	19/12/2019	/ /	0	1.350,000	693,00

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

26 - OCUPACAO DO LOTE	30 - CONSTRUIDO	0,00	0,000
27 - BEM IMÓVEL / PATRIMO	33 - PARTICULAR	0,00	0,000
29 - UTILIZACAO	39 - COMERCIO/SERVICOS	0,00	0,000
30 - LIMITACAO(COM CERCA)	43 - SIM	0,00	0,000
31 - USO DO IMÓVEL(PROPRI)	46 - SIM	0,00	0,000
40 - IMUNE/ISENTO - IPTU	48 - NAO	0,00	0,000
41 - ISENTO - TSU	52 - NAO	0,00	0,000
43 - SITUACAO	55 - MEIO DE QUADRA	0,00	0,000
44 - TOPOGRAFIA	61 - PLANO	0,00	0,000
45 - PEDOLOGIA	67 - FIRME	0,00	0,000
50 - CALCADA	70 - SIM	0,00	0,000
96 - LANCAMENTO ENGLOBALDO	140 - NAO	0,00	0,000
100 - CONSERVACAO DE VIAS E LOGRA	161 - SIM	0,00	0,000
51 - MURADO		0,00	0,000

Unidade Construção	Tipo	Data Construção	Data Inativação	Qtd. Pontos	Área - m ²	Valor - m ²
CONSTRUCAO GEO GEO	CONSTRUCÃO	19/12/2019	/ /	119	357,010	952,84

Grupos (Quadros)

Sub Grupos (Pontos)

Pontos

F.C.

73 - TIPO	74 - LOJA	0,00	0,000
74 - ALINHAMENTO	78 - ALINHADA	0,00	0,000
75 - POSICIONAMENTO	81 - ISOLADA	0,00	0,000
76 - SITUACAO DA UNIDADE	85 - FRENTE	0,00	0,000

Emitido Por: MARIANNE PAULA SANTOS DA COSTA

Em: QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Página: 1 de 2

Caminho: Imóvel > Imóvel > BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI



PREFEITURA DE
CAMPO VERDE

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

78 - ESTRUTURA	91 - CONCRETO	38,00	0,000
79 - COBERTURA	93 - PALHA / ZINCO	1,00	0,000
80 - PAREDES	101 - ALVENARIA	30,00	0,000
81 - FORRO	109 - PVC	8,00	0,000
82 - REVESTIMENTO DA FACH	112 - REBOCO	8,00	0,000
83 - INSTALACAO SANITARIA	119 - MAIS DE UMA INTERNA	8,00	0,000
84 - INSTALACAO ELETRICA	125 - EMBUTIDA	8,00	0,000
85 - PISO	129 - CERAMICO / MOSAICO	18,00	0,000
86 - ESTADO DE CONSERVACA	136 - BOM	0,00	0,000
98 - TIPO CONSTRUCAO	143 - COMERCIO/AGROPECUARI	0,00	0,000
103 - COLETA DE LIXO	166 - SIM	0,00	0,000



Arlete
ontem às 13:01



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1680380002

PROIBIDO PLASTIFICAR
1680380002

NOME
JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5007066714 RJTC RS

CPF
375.566.650-20

DATA NASCIMENTO
06/09/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO RIGO
ZILA HOFFMANN RIGO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
[] [] []
[] [] []

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
00492282510 08/08/2023 06/09/1979

OBSERVAÇÕES

João
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
CAMPO VERDE, MT 16/08/2018

SIGNATURA DO REGISTRO
28718825414
MT836028159

MATO GROSSO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.973.273/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1988	
NOME EMPRESARIAL RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIGO EMPREENDIMENTOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.52-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 440	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.840-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEFAZ@CONGERASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (66) 3419-3826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 11:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200291612	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº LE MAIS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO VERDE Local
12 Outubro 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável
Processo em Ordem A decisão / / Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ / Data		/ / Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ / Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da		Turma	

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.736-8	MTP2100270732	18/10/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
375.566.650-20	JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO	19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g: vto:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429288 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377368 - 19/10/2021. Autenticação: 5EA7848FC9E2F966477BF1754EAF90C429E878DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 2/48

**COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CAMPO VERDE LTDA**

CNPJ 24.973.273/0001-80

NIRE 51200291612

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, brasileiro, natural de Porto Lucena – RS, onde nasceu a 06 de setembro de 1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Nadir Maria Henz Rigo, agricultor, filho de Antônio Rigo e Zilá Hoffmann Rigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5007066714, expedida pela SSP/RS em 08/01/2016 e inscrito no CPF sob nº 375.566.650-20, residente e domiciliado à Av. Brasil, s/n, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000.

Na qualidade de único sócio da Sociedade Limitada denominada **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA**, com sede e foro jurídico na Avenida Brasil, s/n, Caixa Postal 41, CEP 78.840-000, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob o NIRE 51200291612, e o CNPJ 24.973.273/0001-80, têm entre si justo e contratado alterar pela terceira vez o Contrato Social, nos termos e condições das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial da empresa para: **RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO, declara sob as penas da Lei, que não está mais enquadrada na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429288 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377365 - 19/10/2021. Autenticação: 5EA7848FC9E2F965477BF1784EAF90C429E878DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Pág. 3/18

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sede da sociedade, fica alterado de agora em diante, para: **Avenida Brasil, nº440, Centro, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, CEP 78.840-000.**

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica da sociedade, de agora em diante fica alterada, passando a ser:

- Holdings de Instituições não – financeiras;
- Aluguel de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO**, altera seu endereço residencial para: **Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.**

CLÁUSULA SEXTA:

Ingressa pelo presente, na sociedade, os novos sócios:

NADIR MARIA HENZ RIGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com João Antônio Hoffmann Rigo, empresária, natural de Porto Lucena – RS, onde nasceu em 05 de janeiro de 1967, filha de Ersilio Henz e Arnoldina Maganha Henz, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1598075-8, expedida pela SESP/MT em 30/06/2015 e inscrita no CPF sob nº 482.728.090-87, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000;

JOÃO CARLOS HENZ RIGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaciara – MT, onde nasceu em 14 de agosto de 1995, filho de João Antonio Hoffmann Rigo e Nadir Maria Henz Rigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 2160392-8, expedida pela SESP/MT em 28/09/2012 e inscrito no CPF sob nº 034.724.541-



21, residente e domiciliado a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000; e

MARYANNE HENZ RIGO, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaciara – MT, onde nasceu em 14 de março de 1998, filha de João Antonio Hoffmann Rigo e Nadir Maria Henz Rigo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2160400-2, expedida pela SESP/MT em 22/06/2015 e inscrita no CPF sob nº 034.724.561-75, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica elevado o capital social da empresa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

a) JOÃO ANTONIO HOFMANN RIGO, com 99.240 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta) quotas, no valor de R\$ 99.240,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais), da seguinte forma:

a.1) Já integralizadas em moeda corrente nacional, o valor 1,45 (um quarenta e cinco) quotas, no valor de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) em conformidade com o contrato social, que a este instrumento deu origem.

a.2) Sendo 99.238,55 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito, cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$99.238,55 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

b) NADIR MARIA HENZ RIGO, com 540 (quinhentos e quarenta) quotas, no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional;

c) **JOÃO CARLOS HENZ RIGO**, com 110 (cento e dez) quotas, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional; e

d) **MARYANNE HENZ RIGO**, com 110 (cento e dez) quotas, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA OITAVA: Após a mudança havida no quadro societário o capital social, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO	99.240	R\$99.240,00
NADIR MARIA HENZ RIGO	540	R\$540,00
JOÃO CARLOS HENZ RIGO	110	R\$110,00
MARYANNE HENZ RIGO	110	R\$110,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá com exclusividade, ao sócio **JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO**, com poderes e atribuições de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade, isoladamente, ficando-lhe desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador **JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais não atingidas ou não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para fins de melhor entendimento jurídico, os sócios CONSOLIDAM num só instrumento, o Contrato Social e posteriores alterações, que de agora em diante, passa a vigor de acordo com a nova redação.

RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N.º. 24.973.273/0001-80

NIRE N.º 51200291612

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem neste ato, os signatários do presente:

JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, brasileiro, natural de Porto Lucena – RS, onde nasceu a 06 de setembro de 1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Nadir Maria Henz Rigo, agricultor, filho de Antônio Rigo e Zilá Hoffmann Rigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5007066714, expedida pela SSP/RS em 08/01/2016 e inscrito no CPF sob nº 375.566.650-20, residente e domiciliado a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000;

NADIR MARIA HENZ RIGO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com João Antônio Hoffmann Rigo, empresária, natural de Porto Lucena – RS, onde nasceu em 05 de janeiro de 1967, filha de Ersilio Henz e Arnoldina Maganha Henz, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1598075-8, expedida pela SESP/MT em 30/06/2015 e inscrita no CPF sob nº 482.728.090-87, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000;

JOÃO CARLOS HENZ RIGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jaciara – MT, onde nasceu em 14 de agosto de 1995, filho de João Antonio Hoffmann Rigo e Nadir Maria Henz Rigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 2160392-8, expedida pela SESP/MT em 28/09/2012 e inscrito no CPF sob nº 034.724.541-21, residente e domiciliado a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000; e

MARYANNE HENZ RIGO, brasileira, solteira, empresária, natural de Jaciara – MT, onde nasceu em 14 de março de 1998, filha de João Antonio Hoffmann Rigo e Nadir Maria Henz Rigo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2160400-2, expedida pela SESP/MT em 22/06/2015 e inscrita no CPF sob nº 034.724.561-



75, residente e domiciliada a Rua Recife, nº 867, Campo Real II, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000.

Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede à Avenida Brasil, nº 440, Centro na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51200291612 em 12/12/1988, inscrito no CNPJ sob nº 24.973.273/0001-80, os quais de pleno e geral acordo, deliberaram em CONSOLIDAR o contrato social, conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 440, Centro na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000.

CLÁUSULA II – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOÃO ANTÔNIO HOFFMANN RIGO	99.240	R\$99.240,00
NADIR MARIA HENZ RIGO	540	R\$540,00
JOÃO CARLOS HENZ RIGO	110	R\$110,00
MARYANNE HENZ RIGO	110	R\$110,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$100.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429289 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377368-19/10/2021. Autenticação: 5EA7848FC9E2F9B5477BF1784EAF90C429E878DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO-GERAL

Pág. 9/15

deverá ser notificada imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA III – O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de:

- Holdings de instituições não – financeiras;
- Aluguel de imóveis.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 12/12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ANTÔNIO HOFFMANN RIGO**, com poderes e atribuições de administrador,

podendo o mesmo administrar a sociedade, ficando-lhes desde já, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA VIII - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Clausula Oitava e os anúncios de convocação de Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações do exercício social serem discutidos e analisados, devidamente assinados, pela administradora da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda , cópia

autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais em reuniões ou assembleias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

Parágrafo Quarto: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação expressa dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida liberação.

CLÁUSULA X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA XI – Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal ao administrador, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XIII – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA XIV – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar à remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a esta o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA XV - O administrador **JOÃO ANTÔNIO HOFFMANN RIGO**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI – A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA XVII – Fica eleito o Foro Comarca de Campo Verde – MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Campo Verde – MT, 18 de Outubro de 2021.

JOÃO ANTÔNIO HOFFMANN RIO

*Sócio- Administrador
(assinado digitalmente)*

NADIR MARIA HENZ RIGO

*Sócia Ingressante
(assinado digitalmente)*

JOÃO CARLOS HENZ RIGO

*Sócio Ingressante
(assinado digitalmente)*

MARYANNE HENZ RIGO

*Sócia Ingressante
(assinado digitalmente)*

ALBERTO DURANTI

*Advogado
OAB MT nº 19533/0
(assinado digitalmente)*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cartório registro sob o nº 2429288 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377358 - 19/10/2021. Autenticação: 5EA7846FC9E2F9954776F1784EAF90C429E67BDC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.736-B e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/137.736-8	MTP2100270732	18/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.674.621-43	ALBERTO DURANTI	18/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

375.566.650-20	JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO	19/10/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

034.724.541-21	JOAO CARLOS HENZ RIGO	19/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

034.724.561-75	MARYANNE HENZ RIGO	19/10/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

482.728.090-87	NADIR MARIA HENZ RIGO	19/10/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429288 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273009180 e protocolo 211377368 - 19/10/2021. Autenticação: 5EA7848FC9E2F965477BF1784EAF90C429E878DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº de protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança UCM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL pág. 15/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 24.973.273/0001-80 e protocolado sob o número 21/137.736-8 em 19/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2429288, em 20/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemmt.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
375.566.650-20	JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO		19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal		Assinante(s)	Data Assinatura
CPF	Nome		
375.566.650-20	JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO		19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital			
482.728.090-87	NADIR MARIA HENZ RIGO		19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital			
034.724.541-21	JOAO CARLOS HENZ RIGO		19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Bionetria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
034.724.561-75	MARYANNE HENZ RIGO		19/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital			
038.674.621-43	ALBERTO DURANTI		18/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g... Selo Ouro - Certificado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEM/MT informando o número do protocolo 21/137.736-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429288 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377368 - 19/10/2021. Autenticação: 5EA7848FC9E2F965477BF1784EAF90C429E578DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

 pág. 16/18



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2021, às 08:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juccemat](#) informando o número do protocolo 21/137.736-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2429298 em 20/10/2021 da Empresa RIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 24973273000180 e protocolo 211377568 - 19/10/2021. Autenticação: 6EA7848FC9E2F665477BF1784EAF90C429E878DC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/137.736-8 e o código de segurança uGM2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 137/8

SOURCE
CAMPO VERDE

AV. FERDINANDINI, Nº. 332
CENTRO - CEP: 78040-000 - CAMPO VERDE-MT
TELEFONE: 0800 887 0000 - 020-1008
CAMPOVERDE@CAMPOVERDE.MT

INSCRIÇÃO Nº 3744-3 FOLHA Nº 150005974
CÓDIGO 1/2021

MORADOR: JOAO ANTONIO HOFFMAN RIGO
RUA RECIFE, 867-Q 42 L13-CAMPO REAL II-CAMPO VERDE-MT-cep:78840000

LOCALIZAÇÃO 005-00025-000200 DATA SERV. PREST. 16/02/2021 GRUPO 005 NUMERO DO HIDROMETRO A15B121337

PERÍODO DE CONSUMO	TIPO	LITROS	PREÇO	ECONOMIA	CATEGORIA	TIPO TARIFA
12-2020	Livre	33	22		1	Residencial - Normal
11-2020	Livre	32	22			
10-2020	Livre	31	21			
09-2020	Livre	26	20			
08-2020	Livre	48	44			
07-2020	Livre	50	28			

EMISSÃO 14/12/2020 1601 LITROS M3 m 21 Lei 12.741/2012
RECIBO 15/01/2021 1622 PAGER 28 PAGER 28 PAGER 28
VALOR REFERENTE 167,87

RESIDENCIAL	VALOR REFERENTE	VALOR
VALOR REFERENTE AGUA - 88,34	21,0 m3	88,34
VALOR DE ESGOTO - 79,53	21,0 m3	79,53

VALOR REFERENTE 167,87

DATA DE PAGAMENTO 04/02/2021 TOTAL A PAGAR 167,87

PAROQUIA

As tarifas da categoria social dos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário serão reduzidas em 3,99% a partir de 01/01/2021 conforme Resolução 004/2020 da AGER Barra e Decreto 040/2020

Características físicas e químicas da água distribuída (PORTARIA 2914/2011 DO M.R. e Decreto nº2642)

PARAMETRO	UNIDADE	RESULTADO REALIZADO	RESULTADO DE CONFORMIDADE	RESULTADO DE DETERMINAÇÃO	REQUISIÇÃO	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	mg/L	1,70	1,0	0	1,0	1,50-2,00 mg/L
pH		7,7	6,5-8,5	0	6,5-8,5	6,5-8,5
Temperatura	°C	17,6	10-20	0	10-20	10-20
Condutividade Total	µS/cm	37	500	0	AUSENTE	AUSENTE

Características microbiológicas da água distribuída (PORTARIA 2914/2011 DO M.R. e Decreto nº2642)

PARAMETRO	UNIDADE	RESULTADO REALIZADO	RESULTADO DE CONFORMIDADE	RESULTADO DE DETERMINAÇÃO	REQUISIÇÃO	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	NMP/100ml	0	0	0	AUSENTE	AUSENTE

DATA EMISSÃO: 15-01-2021

SOURCE CAMPO VERDE
INSCRIÇÃO Nº 3744-3 FOLHA Nº 150006974
CÓDIGO 1/2021

DATA DE PAGAMENTO 04/02/2021 TOTAL A PAGAR 167,87

62680000001-8 67670720000-1 00202115000-4 60740100104-8



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA

Que fazem, entre si, ANTONIO RIGO, CPF 034.396.400-78, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Acre nº 122 em Santa Rosa-RS, portador da Cédula de identidade nº 23310 expedida pelo Ministério de Guerra, JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, CPF 375.566.650-20, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Av. Brasil S/Nº, Campo Verde-MT, portador da cédula de identidade nº 5007066714, expedido pela Polícia Civil-RS, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade por "QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Que a presente sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA", e terá sua sede social na Av. Brasil S/Nº na cidade de Campo Verde-MT.

SEGUNDA

Que o Capital Social será de CZ\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzados), e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ANTONIO RIGO CZ\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzados).

JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO CZ\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados).

TERCEIRA

Que o Capital Social subscrito e constante na cláusula anterior deverá ser integralizado pelo sócio ANTONIO RIGO, neste ato em moeda corrente nacional e JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO deverá integralizar dentro de seis meses a contar da data da assinatura do presente contrato.

QUARTA

Que a responsabilidade de cada sócio será limitada até o total do Capital Social.

QUINTA Que o seu ramo de negócio será Comercio de Material de Construção.

SEXTA

Que farão uso da firma os sócios ANTONIO RIGO e JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, individualmente, sendo-lhes porém, expressamente, vedado o empregada mesma para fins estranhos a sociedade, não podendo prestar fianças ou avais.

/ / / CONTINUA NA FOLHA Nº 002 / / /

JUROMA - NSI200.291.612 *

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FOLHA Nº 002

SETIMA

Que o valor do pro-labore seja feita de comum acordo, desde que venha a prejudicar o bom andamento dos negocios sociais.

OITAVA

Que a gerência da empresa será exercida pelo sócio JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO.

NONA

Que as deliberações sociais, ainda implicam em alterações contratuais serão sempre tomadas por sócios que representam a maioria do Capital Social, digo maioria do Capital Social.

DECIMA

Que, as quotas sociais não poderão ser, caucionadas e transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios a quem cabera em igualdade de condições sempre o direito de preferência na sua aquisição das quotas que possuir no Capital Social.

DECIMA PRIMEIRA

Que o prazo da Sociedade será por tempo indeterminado.

DECIMA SEGUNDA

Que, no último dia de cada ano civil será feito um levantamento do Balanço Geral Patrimonial, bem como Balanço de Resultado, sendo os lucros ou prejuízos sempre destinados proporcionalmente as quotas de cada sócio no Capital Social.

DECIMA TERCEIRA

Que, em caso de morte de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida, ficarão os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do 'de Cujus', os quais nomearão um dentre eles para representar os demais perante a sociedade. No primeiro Balanço após o falecimento serão apurados os haveres do sócio falecido. Os herdeiros se de maiores digo de maioria, serão admitidos na sociedade tão logo seja apresentado a gerência o formal da partilha que os habilite a tal, e se de menoridade serão pagos em cinco (5) parcelas iguais e mensais e sucessivas, vencendo a primeira noventa (90) dias após apresentado, o documento hábil que permita a formalização da retirada inclusive o Registro do Comércio.

/ / / CONTINUA FOLHA Nº 003 / / /

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 24973273000180, foi deferido e arquivado sob o nº 51200291612 em 12/12/1998. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211001726921 e o código de segurança sobo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto 048 793

08

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LIMITADA.

FOLHA Nº 003

DECIMA QUARTA

Que, a representação gráfica da sociedade será assinada individualmente pelos sócios da seguinte forma:

Antonio Rigo
ANTONIO RIGO

JOAO ANTONIO H. RIGO.

DECIMA QUINTA

Fica desde já eleito o Fórum da Comarca De DOM AQUINO- Mato Grosso, para discutirem e demandarem quaisquer divergência que vier a surgir.

DECIMA SEXTA

Que, os sócios ANTONIO RIGO e JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO, declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato Social em quatro (04) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, obrigando-se cada um por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo integralmente!

Dom Aquino, 08 de Dezembro 1988.

TESTEMUNHAS:

Adriano N. Hoffmann

Valdivene Elisete Hoffmann

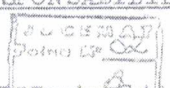
Antonio Rigo
ANTONIO RIGO.

JOAO ANTONIO HOFFMANN RIGO.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA, CNPJ 24973273000180, foi deferido e arquivado sob o nº 51200291612 em 12/12/1988. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211001726921 e o código de segurança aogs. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA INCEMST
CONTRATO SOB Nº 920.142.850 #



Pelo presente instrumento particular, ANTONIO RIGO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade RG Nº 10111845 93, expedida pela S.S.P-RS e C.P.F Nº 034 396 400 - 78, residente e domiciliado à Travessa Acre nº 122, na cidade de Santa Rosa-Rs, filho do Sr. Guarino Rigo e Amelia Bordim Rigo, nascido aos 05.06.1930, na cidade de Porto Alegre-Rs, e de outro lado o Sr. JOÃO ANTONIO HOFFMANN RIGO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade RG Nº 50070 66714, expedida pela S.S.P-RS e C.P.F Nº 375 566 650-20, residente e domiciliado na Av: Brasil s/N, filho do Sr. Antonio Rigo e Zila Hoffman Rigo, nascidos aos 06/09/61, em Porto Alegre-Rs, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidades limitada, que explora o ramo comercial de Comercio Varejista de Materiais para Construção, sob a firma que gira sob a razão social de COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA, estabelecida nesta cidade sita à Av: Brasil s/n, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1.988, sob o nº 51200,29 1612, inscrita no CGC (MF) sob o Nº 24 973 273/0001-80 e no I.C.M.S / sob o nº 13 055 220 - 8, resolvem alterar o referido contrato social na clausula segunda, referente ao capital social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA

Referente a clausulas segunda, o capital social que de CR\$ // 6.000,00 (seis mil cruzeiros), totalmente integralizado, e dividido em // 606 (seis) quotas, no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada quota, passa a ser de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), com // um aumento de cr\$ 3.994.000,00 (tres milhões novecentos e noventa quatro // mil cruzeiros), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de CR\$ // 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, distribuidas entre os sócios da // seguinte forma:

ANTONIO RIGO	2.666 de quotas no valor de CR\$ 2.666.000,00
JOÃO ANTONIO H. RIGO	1.334 de quotas no valor de CR\$ 1.334.000,00
Perfazendo assim	4.000 de quotas no valor de CR\$ 4.000.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, // proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da Reserva de Correção Monetaria de Capital, na forma da legislação em vigor.

SEGUNDA

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos // constitutivos da sociedade não alcançadas pelo instrumento, permanecem // em vigor.

::: Continua Folha Nº 002 :::

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS E RESPONSABILIDADE LIMITADA.

JUCEMA
Mato Grosso

Continuação:

Estando assim justos e contratados após lido e achado de acordo passam a assinar o presente instrumento particular lavrado em 04 // (quatro) vias de igual teor para um só fins de direitos na presença de duas testemunhas idoneas que a tudo assistiram.

Campo Verde-Mt, 25 de ABRIL DE 1.992.


Antonio Rigo




ANTONIO HOFFMANN RIGO

TESTEMUNHAS:


Pedro N. Kojima

CIRCUNSCRIÇÃO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS Milda Alves Ferrandes TABELÃO	Comarca do Bom Aquino Mun. Campo Verde - MT	Assinatura por semelhança a(s) firma(s) <i>Supra de Antonio Rigo e Antonio Hoffmann Rigo.</i>
		Em Testemunha das verdadeiras Cópia Verdadeira <i>Milda Alves Ferrandes</i>


Antonio J. Aguiar